

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior
Endereço da Contratada: AV. Clara Nunes, 25 LOJA A - Renascença - Belo Horizonte - MG, CEP: 31130-680, Telefone: (31) 2551-1274, Email: hpcli-vros@gmail.com,

Protocolo: 942857

Extrato de PORTARIA nº 017/2023-MP/3ªPJB

SAJ MP 01.2023.00004671-7

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. PORTARIA nº 011/2023-MP/3ªPJB

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: APLICAR MEDIDAS PROTETIVAS EM FAVOR DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CESSAR SITUAÇÃO DE RISCO E/OU DE VULNERABILIDADE SOCIAL. MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Este extrato deve ser enviado ao e-mail <> conforme determinação da Administração Superior do MPPA, em arquivo de extensão "doc".

Protocolo: 977796

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2023 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000077-150/2023, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 42/2023 - Data da Instauração: 18/08/2023. Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do Inquérito Civil nº 000035-151/2020.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 977785

RESUMO DA PORTARIA Nº 023/2023 – MP/1ªPJ/MA/PC/HU – BEL

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000300-6-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 21/08/2023

Objeto da Investigação: suposta prática de crime de poluição sonora e perturbação de sossego produzida pelo estabelecimento BAR TUBARÃO, localizado na Tv. Três de maio, nº 560, entre rua Paulo Cicero e Passagem 21 de Abril, bairro: Cremação, Belém-PA, relatando que o bar funciona aos fins de semana das 19h às 9h da manhã aproximadamente.

Belém-PA, 21 de agosto de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 977826

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00001735-5 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00001735-5 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 26/2023

Data da Instauração: 19/08/2023

Objeto: Acompanhar as providências, por parte da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinadas a sanar a paralisação das atividades da EEEFM Edgar Pinheiro Porto, em virtude dos problemas estruturais de seu prédio, localizado na Passagem Nove de Janeiro, n.º 4172 - Cremação, Belém - PA.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 977803

SAJ Nº 09.2023.00001730-0 -1ª PJM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III, (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção (SAÚDE) em favor do Sr. MARIO AUGUSTO AMADOR DOS SANTOS.

Mosqueiro-PA, 21/08/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO

1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada

Protocolo: 977742

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 127/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para realizações de processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará a Comissão Especial de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

A Comissão deverá realizar, quando necessário, a atualização do organograma deste MPCM/PA perante a SEPLAD;

Definir os usuários e níveis de acesso;

Definir o treinamento dos usuários multiplicadores;

Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do PAE sobre sua utilização e funcionalidade;

Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão;

Realizar reuniões, treinamentos e atualizações quando necessário;

Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades do PAE.

Art. 2º - Designar os servidores Raphael Brito de Paiva, matrícula 000066, Helena Maria Rocha Lobato, matrícula 00008-8, Marcelo Menezes Chaves, matrícula 000019, Ricardo Augusto Dias da Silva, matrícula 000016, Janaína da Motta Neves, matrícula 000065, Murilo Barbosa Silva Maestri, matrícula 000042, Lena Maria Fernandez Coral, matrícula 000082 e Caroline Monteiro Gaia Gouvêa, matrícula 000089, para comporem esta Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implantação e o gerenciamento do PAE no âmbito do MPCM/PA.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 128/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I – Designar os servidores abaixo para atuar como fiscal e suplente na seguinte contratação:

FISCAL	SUPLENTE	PROCESSO Nº	OBJETO
RAMAYANA GAIA RIBEIRO	RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	5315/2023 - MPCM-PA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MPCM-PA

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 977824